

**Direção de Serviços do Imposto sobre o  
Rendimento das Pessoas Singulares  
(DSIRS)**

**Retenção na Fonte sobre Rendimentos  
do Trabalho Dependente e Pensões**

**Tabelas de Retenção - 2012 Continente**

**Código do IRS**

**Artigo 99.º**

**Decreto-Lei n.º 42/91, de 22 de janeiro**

## **CIRCULAR Nº 1/2012**

Encontra-se a aguardar publicação o Despacho de Sua Excelência o Ministro de Estado e das Finanças que aprova as tabelas de retenção na fonte de IRS para os titulares de rendimentos com residência fiscal no território português, com exceção das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, a aplicar em 2012.

Nos termos daquele Despacho, as tabelas aprovadas refletem as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (Orçamento do Estado para 2012), em cumprimento dos compromissos assumidos no programa de assistência económica e financeira a Portugal, designadamente a revisão das deduções à coleta e a convergência da dedução específica da categoria H (pensões), tendo sido igualmente tidas em consideração as majorações por dependente nas deduções previstas nos artigos 82.º e 83.º do Código do IRS.

Foram ainda aprovadas tabelas específicas para os trabalhadores dependentes abrangidos pela suspensão do pagamento de subsídio de férias e de Natal prevista no artigo 21.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, garantindo, assim, a aplicação aos rendimentos auferidos por estes trabalhadores das taxas de retenção que correspondem ao respetivo rendimento médio mensal.

A fim de que os operadores económicos e outros interessados possam, desde já, ter acesso às tabelas antes mencionadas, é conveniente proceder, por este meio, à respetiva divulgação antecipada.

Assim:

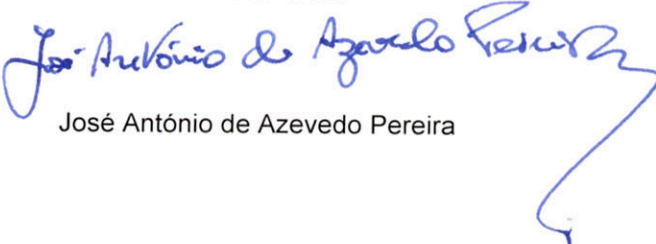
1. Divulgam-se, em anexo, as tabelas de retenção de IRS para 2012, aprovadas por Despacho de Sua Excelência o Ministro de Estado e das Finanças, de 10 de fevereiro de 2012.
2. Na sua utilização deverão ser observadas as disposições legais aplicáveis, bem como os procedimentos aprovados pelo referido Despacho Ministerial.

**Razão das  
instruções**

**Tabelas de  
retenção**

Autoridade Tributária e Aduaneira, 13 de fevereiro de 2012

O Diretor Geral



José António de Azevedo Pereira

TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA O CONTINENTE - 2012

TABELA I - TRABALHO DEPENDENTE  
NÃO CASADO

Remuneração Mensal Euros		Número de dependentes					
		0	1	2	3	4	5 ou mais
Até	585,00	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	590,00	1,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	595,00	2,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	633,00	3,0%	1,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	675,00	4,0%	2,0%	1,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	726,00	5,5%	3,5%	2,5%	1,0%	0,0%	0,0%
Até	801,00	6,5%	5,5%	3,5%	2,0%	1,0%	0,0%
Até	907,00	7,5%	6,5%	4,5%	3,0%	2,0%	1,0%
Até	988,00	9,0%	8,0%	7,0%	4,5%	3,5%	2,5%
Até	1.048,00	10,0%	9,0%	8,0%	6,5%	4,5%	3,5%
Até	1.124,00	11,0%	10,0%	9,0%	7,5%	6,5%	5,5%
Até	1.205,00	12,0%	11,0%	10,0%	8,5%	7,5%	6,5%
Até	1.300,00	13,0%	12,0%	11,0%	9,5%	8,5%	7,5%
Até	1.401,00	14,0%	13,0%	12,0%	10,5%	10,5%	9,5%
Até	1.537,00	15,0%	14,0%	13,0%	12,5%	11,5%	10,5%
Até	1.683,00	16,5%	15,5%	15,5%	14,0%	13,0%	12,0%
Até	1.840,00	18,0%	17,0%	17,0%	15,5%	14,5%	14,5%
Até	1.945,00	19,0%	18,0%	18,0%	16,5%	16,5%	15,5%
Até	2.056,00	20,0%	19,0%	19,0%	17,5%	17,5%	16,5%
Até	2.182,00	21,0%	20,0%	20,0%	18,5%	18,5%	17,5%
Até	2.328,00	22,0%	21,0%	21,0%	19,5%	19,5%	18,5%
Até	2.495,00	23,0%	23,0%	22,0%	21,5%	20,5%	20,5%
Até	2.722,00	24,0%	24,0%	23,0%	22,5%	21,5%	21,5%
Até	3.054,00	25,0%	25,0%	24,0%	23,5%	22,5%	22,5%
Até	3.478,00	26,0%	26,0%	25,0%	24,5%	24,5%	23,5%
Até	4.052,00	27,0%	27,0%	26,0%	25,5%	25,5%	25,5%
Até	4.576,00	28,5%	28,0%	27,0%	26,5%	26,5%	26,5%
Até	5.111,00	29,5%	29,0%	29,0%	27,5%	27,5%	27,5%
Até	5.786,00	30,5%	30,0%	30,0%	28,5%	28,5%	28,5%
Até	6.653,00	32,5%	31,5%	31,5%	30,5%	30,5%	30,5%
Até	7.852,00	33,5%	32,5%	32,5%	32,5%	31,5%	31,5%
Até	9.455,00	35,0%	34,0%	34,0%	34,0%	34,0%	33,0%
Até	11.159,00	36,0%	35,0%	35,0%	35,0%	35,0%	34,0%
Até	18.648,00	37,0%	36,0%	36,0%	36,0%	36,0%	35,0%
Até	20.000,00	38,0%	37,0%	37,0%	37,0%	37,0%	36,0%
Até	22.500,00	38,5%	38,0%	38,0%	38,0%	38,0%	37,0%
Até	25.000,00	39,0%	39,0%	39,0%	39,0%	39,0%	38,0%
Superior a	25.000,00	40,0%	40,0%	40,0%	40,0%	40,0%	39,0%

TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA O CONTINENTE - 2012

T A B E L A II - TRABALHO DEPENDENTE  
CASADO UNICO TITULAR

Remuneração Mensal Euros	Número de dependentes					
	0	1	2	3	4	5 ou mais
Até 675,00	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 696,00	1,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 741,00	2,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 781,00	3,5%	1,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 822,00	4,5%	2,5%	1,5%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 872,00	5,5%	4,5%	2,5%	1,0%	0,0%	0,0%
Até 958,00	6,5%	5,5%	4,5%	2,0%	1,0%	0,0%
Até 1.063,00	7,5%	6,5%	5,5%	4,0%	2,0%	1,0%
Até 1.205,00	8,5%	7,5%	6,5%	5,0%	4,0%	3,0%
Até 1.381,00	9,5%	8,5%	7,5%	6,0%	5,0%	5,0%
Até 1.603,00	10,5%	9,5%	8,5%	8,0%	7,0%	6,0%
Até 1.704,00	12,0%	11,0%	11,0%	9,5%	8,5%	8,5%
Até 1.819,00	13,0%	12,0%	12,0%	10,5%	9,5%	9,5%
Até 1.966,00	14,0%	13,0%	13,0%	11,5%	11,5%	10,5%
Até 2.122,00	15,0%	14,0%	14,0%	12,5%	12,5%	11,5%
Até 2.308,00	16,0%	16,0%	15,0%	13,5%	13,5%	12,5%
Até 2.525,00	17,0%	17,0%	16,0%	15,5%	14,5%	14,5%
Até 2.888,00	18,0%	18,0%	17,0%	16,5%	15,5%	15,5%
Até 3.301,00	20,0%	20,0%	19,0%	18,5%	17,5%	17,5%
Até 3.553,00	21,0%	21,0%	20,0%	19,5%	19,5%	18,5%
Até 3.820,00	22,0%	22,0%	21,0%	20,5%	20,5%	19,5%
Até 4.143,00	23,0%	23,0%	22,0%	21,5%	21,5%	21,5%
Até 4.531,00	24,5%	24,0%	23,0%	22,5%	22,5%	22,5%
Até 4.995,00	25,5%	25,0%	25,0%	23,5%	23,5%	23,5%
Até 5.564,00	26,5%	26,0%	26,0%	24,5%	24,5%	24,5%
Até 6.280,00	27,5%	27,0%	27,0%	25,5%	25,5%	25,5%
Até 7.207,00	28,5%	28,0%	28,0%	26,5%	26,5%	26,5%
Até 8.306,00	29,5%	29,0%	29,0%	28,5%	27,5%	27,5%
Até 9.188,00	30,5%	30,0%	30,0%	29,5%	28,5%	28,5%
Até 10.282,00	31,5%	31,0%	31,0%	30,5%	30,5%	29,5%
Até 13.860,00	32,5%	32,0%	32,0%	31,5%	31,5%	30,5%
Até 19.898,00	34,0%	33,5%	33,5%	33,5%	33,5%	32,5%
Até 22.500,00	35,0%	34,5%	34,5%	34,5%	34,5%	33,5%
Até 25.000,00	35,5%	35,5%	35,5%	35,5%	35,5%	34,5%
Até 28.000,00	36,5%	36,5%	36,5%	36,5%	36,5%	35,5%
Superior a 28.000,00	37,5%	37,5%	37,5%	37,5%	37,5%	36,5%

**TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA O CONTINENTE - 2012**

**T A B E L A III - TRABALHO DEPENDENTE  
CASADO DOIS TITULARES**

Remuneração Mensal Euros		Número de dependentes					
		0	1	2	3	4	5 ou mais
Até	585,00	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	590,00	1,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	595,00	2,0%	1,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	633,00	3,0%	2,0%	1,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	675,00	4,0%	3,0%	2,0%	0,5%	0,5%	0,0%
Até	726,00	5,5%	4,5%	3,5%	2,0%	1,5%	0,5%
Até	801,00	6,5%	5,5%	4,5%	4,0%	3,0%	1,5%
Até	907,00	7,5%	6,5%	6,5%	5,0%	4,0%	3,0%
Até	988,00	9,0%	8,0%	8,0%	6,5%	5,5%	5,5%
Até	1.048,00	10,0%	9,0%	9,0%	7,5%	6,5%	6,5%
Até	1.124,00	11,0%	10,0%	10,0%	8,5%	8,5%	7,5%
Até	1.205,00	12,0%	11,0%	11,0%	9,5%	9,5%	8,5%
Até	1.300,00	13,0%	13,0%	12,0%	11,5%	10,5%	10,5%
Até	1.401,00	14,0%	14,0%	13,0%	12,5%	11,5%	11,5%
Até	1.537,00	15,0%	15,0%	14,0%	13,5%	12,5%	12,5%
Até	1.683,00	16,5%	16,5%	15,5%	15,0%	15,0%	14,0%
Até	1.840,00	18,0%	18,0%	17,0%	16,5%	16,5%	15,5%
Até	1.945,00	19,0%	19,0%	18,0%	17,5%	17,5%	16,5%
Até	2.056,00	20,0%	20,0%	19,0%	18,5%	18,5%	18,5%
Até	2.182,00	21,0%	21,0%	20,0%	19,5%	19,5%	19,5%
Até	2.328,00	22,0%	22,0%	22,0%	20,5%	20,5%	20,5%
Até	2.495,00	23,0%	23,0%	23,0%	21,5%	21,5%	21,5%
Até	2.722,00	24,0%	24,0%	24,0%	22,5%	22,5%	22,5%
Até	3.054,00	25,0%	25,0%	25,0%	23,5%	23,5%	23,5%
Até	3.478,00	26,0%	26,0%	26,0%	24,5%	24,5%	24,5%
Até	4.052,00	27,0%	27,0%	27,0%	26,5%	25,5%	25,5%
Até	4.576,00	28,5%	28,0%	28,0%	27,5%	26,5%	26,5%
Até	5.111,00	29,5%	29,0%	29,0%	28,5%	28,5%	27,5%
Até	5.786,00	30,5%	30,0%	30,0%	29,5%	29,5%	28,5%
Até	6.653,00	32,5%	31,5%	31,5%	31,5%	31,5%	31,5%
Até	7.852,00	33,5%	32,5%	32,5%	32,5%	32,5%	32,5%
Até	9.455,00	35,0%	34,0%	34,0%	34,0%	34,0%	34,0%
Até	11.159,00	36,0%	35,0%	35,0%	35,0%	35,0%	35,0%
Até	18.648,00	37,0%	36,0%	36,0%	36,0%	36,0%	36,0%
Até	20.000,00	38,0%	37,0%	37,0%	37,0%	37,0%	37,0%
Até	22.500,00	38,5%	38,0%	38,0%	38,0%	38,0%	38,0%
Até	25.000,00	39,0%	39,0%	39,0%	39,0%	39,0%	39,0%
Superior a	25.000,00	40,0%	40,0%	40,0%	40,0%	40,0%	40,0%

**TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA O CONTINENTE - 2012**

**T A B E L A I V - TRABALHO DEPENDENTE  
NÃO CASADO - DEFICIENTE**

Remuneração Mensal Euros		Número de dependentes					
		0	1	2	3	4	5 ou mais
Até	1.391,00	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1.431,00	2,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1.613,00	3,0%	2,0%	1,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1.925,00	4,5%	3,5%	3,5%	1,5%	1,5%	0,0%
Até	2.046,00	6,0%	5,0%	5,0%	3,5%	3,5%	2,5%
Até	2.177,00	8,0%	6,0%	6,0%	5,5%	4,5%	4,5%
Até	2.278,00	10,0%	8,0%	7,0%	6,5%	5,5%	5,5%
Até	2.439,00	12,0%	10,0%	9,0%	8,5%	7,5%	6,5%
Até	2.520,00	13,0%	12,0%	11,0%	10,5%	8,5%	8,5%
Até	2.621,00	14,0%	13,0%	12,0%	11,5%	10,5%	10,5%
Até	2.883,00	15,0%	14,0%	13,0%	12,5%	12,5%	12,5%
Até	3.195,00	16,0%	15,0%	14,0%	13,5%	13,5%	13,5%
Até	3.528,00	17,0%	16,0%	15,0%	14,5%	14,5%	14,5%
Até	3.659,00	18,0%	17,0%	17,0%	15,5%	15,5%	15,5%
Até	3.871,00	19,0%	18,0%	18,0%	16,5%	16,5%	16,5%
Até	4.284,00	20,0%	19,0%	19,0%	17,5%	17,5%	17,5%
Até	4.546,00	21,0%	20,0%	20,0%	18,5%	18,5%	18,5%
Até	4.838,00	22,0%	21,0%	21,0%	19,5%	19,5%	19,5%
Até	5.121,00	23,0%	22,0%	22,0%	20,5%	20,5%	20,5%
Até	5.544,00	24,0%	23,0%	23,0%	22,5%	21,5%	21,5%
Até	5.967,00	25,5%	24,5%	24,5%	24,0%	23,0%	23,0%
Até	6.693,00	26,5%	25,5%	25,5%	25,0%	24,0%	24,0%
Até	7.157,00	27,5%	26,5%	26,5%	26,0%	25,0%	25,0%
Até	7.731,00	28,5%	27,5%	27,5%	27,0%	27,0%	26,0%
Até	8.407,00	29,5%	28,5%	28,5%	28,0%	28,0%	27,0%
Até	9.183,00	30,5%	29,5%	29,5%	29,0%	28,0%	28,0%
Até	9.909,00	31,5%	30,5%	30,5%	30,0%	30,0%	29,0%
Até	12.398,00	32,5%	31,5%	31,5%	31,0%	31,0%	30,0%
Superior a	12.398,00	33,5%	32,5%	32,5%	32,0%	32,0%	31,0%

**TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA O CONTINENTE - 2012**

**T A B E L A V - TRABALHO DEPENDENTE  
CASADO UNICO TITULAR - DEFICIENTE**

Remuneração Mensal Euros		Número de dependentes					
		0	1	2	3	4	5 ou mais
Até	1.724,00	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1.875,00	2,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1.940,00	3,0%	2,0%	2,0%	1,5%	0,0%	0,0%
Até	2.303,00	4,0%	4,0%	3,0%	2,5%	1,5%	1,5%
Até	2.480,00	5,0%	5,0%	4,0%	3,5%	2,5%	2,5%
Até	2.722,00	7,0%	7,0%	6,0%	5,5%	5,5%	4,5%
Até	2.923,00	8,0%	8,0%	7,0%	6,5%	6,5%	5,5%
Até	3.135,00	9,5%	9,5%	8,5%	8,0%	8,0%	7,0%
Até	3.301,00	10,5%	10,5%	9,5%	9,0%	9,0%	9,0%
Até	3.457,00	12,0%	12,0%	11,0%	10,5%	10,5%	10,5%
Até	3.558,00	13,0%	13,0%	13,0%	11,5%	11,5%	11,5%
Até	3.765,00	14,0%	14,0%	14,0%	12,5%	12,5%	12,5%
Até	3.871,00	15,0%	15,0%	15,0%	13,5%	13,5%	13,5%
Até	4.183,00	16,0%	16,0%	16,0%	14,5%	14,5%	14,5%
Até	4.385,00	17,0%	17,0%	17,0%	15,5%	15,5%	15,5%
Até	4.813,00	18,0%	18,0%	18,0%	16,5%	16,5%	16,5%
Até	5.232,00	19,0%	19,0%	19,0%	17,5%	17,5%	17,5%
Até	5.438,00	20,0%	20,0%	20,0%	19,5%	18,5%	18,5%
Até	5.867,00	21,0%	21,0%	21,0%	20,5%	19,5%	19,5%
Até	6.174,00	22,0%	22,0%	22,0%	21,5%	20,5%	20,5%
Até	6.749,00	23,0%	23,0%	23,0%	22,5%	21,5%	21,5%
Até	7.268,00	24,0%	24,0%	24,0%	23,5%	23,5%	22,5%
Até	8.094,00	25,0%	25,0%	25,0%	24,5%	24,5%	23,5%
Até	9.032,00	26,0%	26,0%	26,0%	25,5%	25,5%	24,5%
Até	10.070,00	27,0%	27,0%	27,0%	26,5%	26,5%	25,5%
Até	11.108,00	28,0%	28,0%	28,0%	27,5%	27,5%	26,5%
Até	12.802,00	29,5%	29,5%	29,5%	29,0%	29,0%	28,0%
Superior a	12.802,00	30,5%	30,5%	30,5%	30,0%	30,0%	29,0%

**TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA O CONTINENTE - 2012**

**T A B E L A VI - TRABALHO DEPENDENTE  
CASADO DOIS TITULARES - DEFICIENTE**

Remuneração Mensal Euros		Número de dependentes					
		0	1	2	3	4	5 ou mais
Até	1.391,00	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1.431,00	2,0%	2,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1.613,00	3,0%	3,0%	2,0%	1,5%	1,5%	0,0%
Até	1.925,00	4,5%	4,5%	3,5%	3,0%	3,0%	2,0%
Até	2.046,00	6,0%	6,0%	5,0%	4,5%	4,5%	4,5%
Até	2.177,00	8,0%	7,0%	7,0%	6,5%	5,5%	5,5%
Até	2.278,00	10,0%	9,0%	8,0%	7,5%	7,5%	7,5%
Até	2.439,00	12,0%	11,0%	10,0%	9,5%	8,5%	8,5%
Até	2.520,00	13,0%	12,0%	12,0%	11,5%	10,5%	10,5%
Até	2.621,00	14,0%	13,0%	13,0%	12,5%	11,5%	11,5%
Até	2.883,00	15,0%	14,0%	14,0%	13,5%	12,5%	12,5%
Até	3.195,00	16,0%	15,0%	15,0%	14,5%	13,5%	13,5%
Até	3.528,00	17,0%	16,0%	16,0%	15,5%	14,5%	14,5%
Até	3.659,00	18,0%	17,0%	17,0%	16,5%	16,5%	15,5%
Até	3.871,00	19,0%	18,0%	18,0%	17,5%	17,5%	16,5%
Até	4.284,00	20,0%	19,0%	19,0%	18,5%	18,5%	17,5%
Até	4.546,00	21,0%	20,0%	20,0%	19,5%	19,5%	19,5%
Até	4.838,00	22,0%	21,0%	21,0%	20,5%	20,5%	20,5%
Até	5.121,00	23,0%	22,0%	22,0%	21,5%	21,5%	21,5%
Até	5.544,00	24,0%	23,0%	23,0%	22,5%	22,5%	22,5%
Até	5.967,00	25,5%	24,5%	24,5%	24,0%	24,0%	24,0%
Até	6.693,00	26,5%	25,5%	25,5%	25,0%	25,0%	25,0%
Até	7.157,00	27,5%	26,5%	26,5%	26,0%	26,0%	26,0%
Até	7.731,00	28,5%	27,5%	27,5%	27,0%	27,0%	27,0%
Até	8.407,00	29,5%	28,5%	28,5%	28,0%	28,0%	28,0%
Até	9.183,00	30,5%	29,5%	29,5%	29,0%	29,0%	29,0%
Até	9.909,00	31,5%	30,5%	30,5%	30,0%	30,0%	30,0%
Até	12.398,00	32,5%	31,5%	31,5%	31,0%	31,0%	31,0%
Superior a	12.398,00	33,5%	32,5%	32,5%	32,0%	32,0%	32,0%



TABELA DE RETENÇÃO NA FONTE PARA O CONTINENTE - 2012

T A B E L A VII - PENSÕES

Remuneração Mensal Euros	Casado dois titulares / Não casado	Casado único titular
Até 675,00	0,0%	0,0%
Até 696,00	1,5%	0,0%
Até 764,00	2,5%	0,5%
Até 847,00	3,5%	1,5%
Até 939,00	5,0%	3,0%
Até 1.012,00	6,0%	3,0%
Até 1.094,00	7,0%	4,0%
Até 1.125,00	8,0%	4,0%
Até 1.208,00	9,0%	5,0%
Até 1.280,00	10,0%	5,0%
Até 1.383,00	11,0%	6,0%
Até 1.487,00	12,0%	7,0%
Até 1.621,00	13,0%	8,0%
Até 1.755,00	14,0%	9,5%
Até 1.838,00	14,5%	10,5%
Até 1.940,00	15,5%	11,5%
Até 2.044,00	17,5%	12,5%
Até 2.167,00	18,5%	13,5%
Até 2.302,00	20,0%	14,5%
Até 2.456,00	21,0%	15,0%
Até 2.591,00	22,0%	16,0%
Até 2.671,00	23,5%	17,0%
Até 2.822,00	24,5%	18,0%
Até 2.994,00	25,5%	18,0%
Até 3.195,00	26,5%	20,0%
Até 3.377,00	27,5%	21,0%
Até 3.588,00	28,5%	22,0%
Até 3.830,00	29,5%	24,0%
Até 4.103,00	30,5%	25,0%
Até 4.385,00	31,5%	26,0%
Até 4.647,00	33,5%	27,0%
Até 4.909,00	34,5%	28,0%
Até 5.211,00	36,0%	29,5%
Até 5.645,00	37,0%	30,5%
Até 7.661,00	38,0%	31,5%
Até 8.000,00	39,0%	32,5%
Até 9.200,00	39,0%	33,5%
Superior a 9.200,00	40,0%	34,5%

**TABELA DE RETENÇÃO NA FONTE PARA O CONTINENTE - 2012**

**T A B E L A VIII - RENDIMENTOS DE PENSÕES  
TITULARES DEFICIENTES**

<b>Remuneração Mensal Euros</b>	<b>Casado dois titulares / Não casado</b>	<b>Casado único titular</b>
Até 1.693,00	0,0%	0,0%
Até 1.734,00	2,0%	1,0%
Até 1.940,00	3,5%	2,0%
Até 2.013,00	5,5%	2,0%
Até 2.116,00	6,5%	3,0%
Até 2.220,00	7,5%	4,0%
Até 2.374,00	8,5%	5,5%
Até 2.478,00	9,5%	6,5%
Até 2.580,00	10,5%	7,0%
Até 2.621,00	12,0%	7,5%
Até 2.822,00	13,0%	8,0%
Até 2.923,00	14,0%	9,0%
Até 3.024,00	15,0%	10,0%
Até 3.125,00	16,0%	10,5%
Até 3.226,00	17,0%	11,5%
Até 3.326,00	18,0%	12,5%
Até 3.427,00	19,0%	14,0%
Até 3.629,00	20,0%	15,5%
Até 3.830,00	21,0%	16,5%
Até 4.032,00	22,0%	17,5%
Até 4.234,00	23,0%	18,5%
Superior a 4.234,00	24,5%	20,0%

**TABELA DE RETENÇÃO NA FONTE PARA O CONTINENTE - 2012**

**T A B E L A IX - RENDIMENTOS DE PENSÕES  
TITULARES DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS**

<b>Remuneração Mensal Euros</b>	<b>Casado dois titulares / Não casado</b>	<b>Casado único titular</b>
Até 1.693,00	0,0%	0,0%
Até 1.734,00	2,0%	1,0%
Até 1.940,00	3,5%	1,0%
Até 2.013,00	5,0%	2,0%
Até 2.116,00	6,0%	2,0%
Até 2.220,00	7,0%	3,5%
Até 2.374,00	8,0%	4,5%
Até 2.478,00	9,0%	6,0%
Até 2.580,00	10,0%	6,5%
Até 2.621,00	11,5%	7,0%
Até 2.822,00	12,5%	7,5%
Até 2.923,00	13,5%	8,5%
Até 3.024,00	14,5%	9,5%
Até 3.125,00	15,5%	10,0%
Até 3.226,00	16,5%	11,0%
Até 3.326,00	17,5%	12,0%
Até 3.427,00	18,5%	13,5%
Até 3.629,00	19,5%	15,0%
Até 3.830,00	20,5%	16,0%
Até 4.234,00	21,5%	17,0%
Até 4.536,00	23,0%	18,5%
Superior a 4.536,00	24,0%	19,5%

TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA O CONTINENTE - 2012

TABELA X - TRABALHO DEPENDENTE - ART. 21.º LEI N.º 64-B/2011  
NÃO CASADO

Remuneração Mensal Euros		Número de dependentes					
		0	1	2	3	4	5 ou mais
Até	585,00	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	590,00	1,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	595,00	2,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	643,37	3,0%	1,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	698,57	4,0%	2,0%	1,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	765,60	5,5%	3,5%	2,5%	1,0%	0,0%	0,0%
Até	864,17	6,5%	5,5%	3,5%	2,0%	1,0%	0,0%
Até	1.003,49	7,5%	6,5%	4,5%	3,0%	2,0%	1,0%
Até	1.109,94	9,0%	8,0%	7,0%	4,5%	3,5%	2,5%
Até	1.188,80	10,0%	9,0%	8,0%	6,5%	4,5%	3,5%
Até	1.311,33	11,0%	10,0%	9,0%	7,5%	6,5%	5,5%
Até	1.405,83	12,0%	11,0%	10,0%	8,5%	7,5%	6,5%
Até	1.516,67	13,0%	12,0%	11,0%	9,5%	8,5%	7,5%
Até	1.634,50	14,0%	13,0%	12,0%	10,5%	10,5%	9,5%
Até	1.793,17	15,0%	14,0%	13,0%	12,5%	11,5%	10,5%
Até	1.963,50	16,5%	15,5%	15,5%	14,0%	13,0%	12,0%
Até	2.146,67	18,0%	17,0%	17,0%	15,5%	14,5%	14,5%
Até	2.269,17	19,0%	18,0%	18,0%	16,5%	16,5%	15,5%
Até	2.398,67	20,0%	19,0%	19,0%	17,5%	17,5%	16,5%
Até	2.545,67	21,0%	20,0%	20,0%	18,5%	18,5%	17,5%
Até	2.716,00	22,0%	21,0%	21,0%	19,5%	19,5%	18,5%
Até	2.910,83	23,0%	23,0%	22,0%	21,5%	20,5%	20,5%
Até	3.175,67	24,0%	24,0%	23,0%	22,5%	21,5%	21,5%
Até	3.563,00	25,0%	25,0%	24,0%	23,5%	22,5%	22,5%
Até	4.057,67	26,0%	26,0%	25,0%	24,5%	24,5%	23,5%
Até	4.727,33	27,0%	27,0%	26,0%	25,5%	25,5%	25,5%
Até	5.338,67	28,5%	28,0%	27,0%	26,5%	26,5%	26,5%
Até	5.962,83	29,5%	29,0%	29,0%	27,5%	27,5%	27,5%
Até	6.750,33	30,5%	30,0%	30,0%	28,5%	28,5%	28,5%
Até	7.761,83	32,5%	31,5%	31,5%	30,5%	30,5%	30,5%
Até	9.160,67	33,5%	32,5%	32,5%	32,5%	31,5%	31,5%
Até	11.030,83	35,0%	34,0%	34,0%	34,0%	34,0%	33,0%
Até	13.018,83	36,0%	35,0%	35,0%	35,0%	35,0%	34,0%
Até	21.756,00	37,0%	36,0%	36,0%	36,0%	36,0%	35,0%
Até	23.333,33	38,0%	37,0%	37,0%	37,0%	37,0%	36,0%
Até	26.250,00	38,5%	38,0%	38,0%	38,0%	38,0%	37,0%
Até	29.166,67	39,0%	39,0%	39,0%	39,0%	39,0%	38,0%
Superior a	29.166,67	40,0%	40,0%	40,0%	40,0%	40,0%	39,0%

TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA O CONTINENTE - 2012

T A B E L A X I - TRABALHO DEPENDENTE - ART. 21.º LEI N.º 64-B/2011  
CASADO UNICO TITULAR

Remuneração Mensal Euros	Número de dependentes					
	0	1	2	3	4	5 ou mais
Até 698,57	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 726,17	1,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 785,31	2,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 837,89	3,5%	1,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 891,77	4,5%	2,5%	1,5%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 957,49	5,5%	4,5%	2,5%	1,0%	0,0%	0,0%
Até 1.070,51	6,5%	5,5%	4,5%	2,0%	1,0%	0,0%
Até 1.208,51	7,5%	6,5%	5,5%	4,0%	2,0%	1,0%
Até 1.405,83	8,5%	7,5%	6,5%	5,0%	4,0%	3,0%
Até 1.611,17	9,5%	8,5%	7,5%	6,0%	5,0%	5,0%
Até 1.870,17	10,5%	9,5%	8,5%	8,0%	7,0%	6,0%
Até 1.988,00	12,0%	11,0%	11,0%	9,5%	8,5%	8,5%
Até 2.122,17	13,0%	12,0%	12,0%	10,5%	9,5%	9,5%
Até 2.293,67	14,0%	13,0%	13,0%	11,5%	11,5%	10,5%
Até 2.475,67	15,0%	14,0%	14,0%	12,5%	12,5%	11,5%
Até 2.692,67	16,0%	16,0%	15,0%	13,5%	13,5%	12,5%
Até 2.945,83	17,0%	17,0%	16,0%	15,5%	14,5%	14,5%
Até 3.369,33	18,0%	18,0%	17,0%	16,5%	15,5%	15,5%
Até 3.851,17	20,0%	20,0%	19,0%	18,5%	17,5%	17,5%
Até 4.145,17	21,0%	21,0%	20,0%	19,5%	19,5%	18,5%
Até 4.456,67	22,0%	22,0%	21,0%	20,5%	20,5%	19,5%
Até 4.833,50	23,0%	23,0%	22,0%	21,5%	21,5%	21,5%
Até 5.286,17	24,5%	24,0%	23,0%	22,5%	22,5%	22,5%
Até 5.827,50	25,5%	25,0%	25,0%	23,5%	23,5%	23,5%
Até 6.491,33	26,5%	26,0%	26,0%	24,5%	24,5%	24,5%
Até 7.326,67	27,5%	27,0%	27,0%	25,5%	25,5%	25,5%
Até 8.408,17	28,5%	28,0%	28,0%	26,5%	26,5%	26,5%
Até 9.690,33	29,5%	29,0%	29,0%	28,5%	27,5%	27,5%
Até 10.719,33	30,5%	30,0%	30,0%	29,5%	28,5%	28,5%
Até 11.995,67	31,5%	31,0%	31,0%	30,5%	30,5%	29,5%
Até 16.170,00	32,5%	32,0%	32,0%	31,5%	31,5%	30,5%
Até 23.214,33	34,0%	33,5%	33,5%	33,5%	33,5%	32,5%
Até 26.250,00	35,0%	34,5%	34,5%	34,5%	34,5%	33,5%
Até 29.166,67	35,5%	35,5%	35,5%	35,5%	35,5%	34,5%
Até 32.666,67	36,5%	36,5%	36,5%	36,5%	36,5%	35,5%
Superior a 32.666,67	37,5%	37,5%	37,5%	37,5%	37,5%	36,5%

TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA O CONTINENTE - 2012

T A B E L A XII - TRABALHO DEPENDENTE - ART. 21.º LEI N.º 64-B/2011  
CASADO DOIS TITULARES

Remuneração Mensal Euros	Número de dependentes					
	0	1	2	3	4	5 ou mais
Até 585,00	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 590,00	1,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 595,00	2,0%	1,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 643,37	3,0%	2,0%	1,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 698,57	4,0%	3,0%	2,0%	0,5%	0,5%	0,0%
Até 765,60	5,5%	4,5%	3,5%	2,0%	1,5%	0,5%
Até 864,17	6,5%	5,5%	4,5%	4,0%	3,0%	1,5%
Até 1.003,49	7,5%	6,5%	6,5%	5,0%	4,0%	3,0%
Até 1.109,94	9,0%	8,0%	8,0%	6,5%	5,5%	5,5%
Até 1.188,80	10,0%	9,0%	9,0%	7,5%	6,5%	6,5%
Até 1.311,33	11,0%	10,0%	10,0%	8,5%	8,5%	7,5%
Até 1.405,83	12,0%	11,0%	11,0%	9,5%	9,5%	8,5%
Até 1.516,67	13,0%	13,0%	12,0%	11,5%	10,5%	10,5%
Até 1.634,50	14,0%	14,0%	13,0%	12,5%	11,5%	11,5%
Até 1.793,17	15,0%	15,0%	14,0%	13,5%	12,5%	12,5%
Até 1.963,50	16,5%	16,5%	15,5%	15,0%	15,0%	14,0%
Até 2.146,67	18,0%	18,0%	17,0%	16,5%	16,5%	15,5%
Até 2.269,17	19,0%	19,0%	18,0%	17,5%	17,5%	16,5%
Até 2.398,67	20,0%	20,0%	19,0%	18,5%	18,5%	18,5%
Até 2.545,67	21,0%	21,0%	20,0%	19,5%	19,5%	19,5%
Até 2.716,00	22,0%	22,0%	22,0%	20,5%	20,5%	20,5%
Até 2.910,83	23,0%	23,0%	23,0%	21,5%	21,5%	21,5%
Até 3.175,67	24,0%	24,0%	24,0%	22,5%	22,5%	22,5%
Até 3.563,00	25,0%	25,0%	25,0%	23,5%	23,5%	23,5%
Até 4.057,67	26,0%	26,0%	26,0%	24,5%	24,5%	24,5%
Até 4.727,33	27,0%	27,0%	27,0%	26,5%	25,5%	25,5%
Até 5.338,67	28,5%	28,0%	28,0%	27,5%	26,5%	26,5%
Até 5.962,83	29,5%	29,0%	29,0%	28,5%	28,5%	27,5%
Até 6.750,33	30,5%	30,0%	30,0%	29,5%	29,5%	28,5%
Até 7.761,83	32,5%	31,5%	31,5%	31,5%	31,5%	31,5%
Até 9.160,67	33,5%	32,5%	32,5%	32,5%	32,5%	32,5%
Até 11.030,83	35,0%	34,0%	34,0%	34,0%	34,0%	34,0%
Até 13.018,83	36,0%	35,0%	35,0%	35,0%	35,0%	35,0%
Até 21.756,00	37,0%	36,0%	36,0%	36,0%	36,0%	36,0%
Até 23.333,33	38,0%	37,0%	37,0%	37,0%	37,0%	37,0%
Até 26.250,00	38,5%	38,0%	38,0%	38,0%	38,0%	38,0%
Até 29.166,67	39,0%	39,0%	39,0%	39,0%	39,0%	39,0%
Superior a 29.166,67	40,0%	40,0%	40,0%	40,0%	40,0%	40,0%

**TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA O CONTINENTE - 2012**

**T A B E L A XIII - TRABALHO DEPENDENTE - ART. 21.º LEI N.º 64-B/2011  
NÃO CASADO - DEFICIENTE**

Remuneração Mensal Euros		Número de dependentes					
		0	1	2	3	4	5 ou mais
Até	1.622,83	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1.669,50	2,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1.881,83	3,0%	2,0%	1,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	2.245,83	4,5%	3,5%	3,5%	1,5%	1,5%	0,0%
Até	2.387,00	6,0%	5,0%	5,0%	3,5%	3,5%	2,5%
Até	2.539,83	8,0%	6,0%	6,0%	5,5%	4,5%	4,5%
Até	2.657,67	10,0%	8,0%	7,0%	6,5%	5,5%	5,5%
Até	2.845,50	12,0%	10,0%	9,0%	8,5%	7,5%	6,5%
Até	2.940,00	13,0%	12,0%	11,0%	10,5%	8,5%	8,5%
Até	3.057,83	14,0%	13,0%	12,0%	11,5%	10,5%	10,5%
Até	3.363,50	15,0%	14,0%	13,0%	12,5%	12,5%	12,5%
Até	3.727,50	16,0%	15,0%	14,0%	13,5%	13,5%	13,5%
Até	4.116,00	17,0%	16,0%	15,0%	14,5%	14,5%	14,5%
Até	4.268,83	18,0%	17,0%	17,0%	15,5%	15,5%	15,5%
Até	4.516,17	19,0%	18,0%	18,0%	16,5%	16,5%	16,5%
Até	4.998,00	20,0%	19,0%	19,0%	17,5%	17,5%	17,5%
Até	5.303,67	21,0%	20,0%	20,0%	18,5%	18,5%	18,5%
Até	5.644,33	22,0%	21,0%	21,0%	19,5%	19,5%	19,5%
Até	5.974,50	23,0%	22,0%	22,0%	20,5%	20,5%	20,5%
Até	6.468,00	24,0%	23,0%	23,0%	22,5%	21,5%	21,5%
Até	6.961,50	25,5%	24,5%	24,5%	24,0%	23,0%	23,0%
Até	7.808,50	26,5%	25,5%	25,5%	25,0%	24,0%	24,0%
Até	8.349,83	27,5%	26,5%	26,5%	26,0%	25,0%	25,0%
Até	9.019,50	28,5%	27,5%	27,5%	27,0%	27,0%	26,0%
Até	9.808,17	29,5%	28,5%	28,5%	28,0%	28,0%	27,0%
Até	10.713,50	30,5%	29,5%	29,5%	29,0%	28,0%	28,0%
Até	11.560,50	31,5%	30,5%	30,5%	30,0%	30,0%	29,0%
Até	14.464,33	32,5%	31,5%	31,5%	31,0%	31,0%	30,0%
Superior a	14.464,33	33,5%	32,5%	32,5%	32,0%	32,0%	31,0%

**TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA O CONTINENTE - 2012**

**T A B E L A XIV - TRABALHO DEPENDENTE - ART. 21.º LEI N.º 64-B/2011  
CASADO UNICO TITULAR - DEFICIENTE**

Remuneração Mensal Euros		Número de dependentes					
		0	1	2	3	4	5 ou mais
Até	2.011,33	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	2.187,50	2,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	2.263,33	3,0%	2,0%	2,0%	1,5%	0,0%	0,0%
Até	2.686,83	4,0%	4,0%	3,0%	2,5%	1,5%	1,5%
Até	2.893,33	5,0%	5,0%	4,0%	3,5%	2,5%	2,5%
Até	3.175,67	7,0%	7,0%	6,0%	5,5%	5,5%	4,5%
Até	3.410,17	8,0%	8,0%	7,0%	6,5%	6,5%	5,5%
Até	3.657,50	9,5%	9,5%	8,5%	8,0%	8,0%	7,0%
Até	3.851,17	10,5%	10,5%	9,5%	9,0%	9,0%	9,0%
Até	4.033,17	12,0%	12,0%	11,0%	10,5%	10,5%	10,5%
Até	4.151,00	13,0%	13,0%	13,0%	11,5%	11,5%	11,5%
Até	4.392,50	14,0%	14,0%	14,0%	12,5%	12,5%	12,5%
Até	4.516,17	15,0%	15,0%	15,0%	13,5%	13,5%	13,5%
Até	4.880,17	16,0%	16,0%	16,0%	14,5%	14,5%	14,5%
Até	5.115,83	17,0%	17,0%	17,0%	15,5%	15,5%	15,5%
Até	5.615,17	18,0%	18,0%	18,0%	16,5%	16,5%	16,5%
Até	6.104,00	19,0%	19,0%	19,0%	17,5%	17,5%	17,5%
Até	6.344,33	20,0%	20,0%	20,0%	19,5%	18,5%	18,5%
Até	6.844,83	21,0%	21,0%	21,0%	20,5%	19,5%	19,5%
Até	7.203,00	22,0%	22,0%	22,0%	21,5%	20,5%	20,5%
Até	7.873,83	23,0%	23,0%	23,0%	22,5%	21,5%	21,5%
Até	8.479,33	24,0%	24,0%	24,0%	23,5%	23,5%	22,5%
Até	9.443,00	25,0%	25,0%	25,0%	24,5%	24,5%	23,5%
Até	10.537,33	26,0%	26,0%	26,0%	25,5%	25,5%	24,5%
Até	11.748,33	27,0%	27,0%	27,0%	26,5%	26,5%	25,5%
Até	12.959,33	28,0%	28,0%	28,0%	27,5%	27,5%	26,5%
Até	14.935,67	29,5%	29,5%	29,5%	29,0%	29,0%	28,0%
Superior a	14.935,67	30,5%	30,5%	30,5%	30,0%	30,0%	29,0%



**TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA O CONTINENTE - 2012**

**T A B E L A XV - TRABALHO DEPENDENTE - ART. 21.º LEI N.º 64-B/2011  
CASADO DOIS TITULARES - DEFICIENTE**

Remuneração Mensal Euros		Número de dependentes					
		0	1	2	3	4	5 ou mais
Até	1.622,83	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1.669,50	2,0%	2,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1.881,83	3,0%	3,0%	2,0%	1,5%	1,5%	0,0%
Até	2.245,83	4,5%	4,5%	3,5%	3,0%	3,0%	2,0%
Até	2.387,00	6,0%	6,0%	5,0%	4,5%	4,5%	4,5%
Até	2.539,83	8,0%	7,0%	7,0%	6,5%	5,5%	5,5%
Até	2.657,67	10,0%	9,0%	8,0%	7,5%	7,5%	7,5%
Até	2.845,50	12,0%	11,0%	10,0%	9,5%	8,5%	8,5%
Até	2.940,00	13,0%	12,0%	12,0%	11,5%	10,5%	10,5%
Até	3.057,83	14,0%	13,0%	13,0%	12,5%	11,5%	11,5%
Até	3.363,50	15,0%	14,0%	14,0%	13,5%	12,5%	12,5%
Até	3.727,50	16,0%	15,0%	15,0%	14,5%	13,5%	13,5%
Até	4.116,00	17,0%	16,0%	16,0%	15,5%	14,5%	14,5%
Até	4.268,83	18,0%	17,0%	17,0%	16,5%	16,5%	15,5%
Até	4.516,17	19,0%	18,0%	18,0%	17,5%	17,5%	16,5%
Até	4.998,00	20,0%	19,0%	19,0%	18,5%	18,5%	17,5%
Até	5.303,67	21,0%	20,0%	20,0%	19,5%	19,5%	19,5%
Até	5.644,33	22,0%	21,0%	21,0%	20,5%	20,5%	20,5%
Até	5.974,50	23,0%	22,0%	22,0%	21,5%	21,5%	21,5%
Até	6.468,00	24,0%	23,0%	23,0%	22,5%	22,5%	22,5%
Até	6.961,50	25,5%	24,5%	24,5%	24,0%	24,0%	24,0%
Até	7.808,50	26,5%	25,5%	25,5%	25,0%	25,0%	25,0%
Até	8.349,83	27,5%	26,5%	26,5%	26,0%	26,0%	26,0%
Até	9.019,50	28,5%	27,5%	27,5%	27,0%	27,0%	27,0%
Até	9.808,17	29,5%	28,5%	28,5%	28,0%	28,0%	28,0%
Até	10.713,50	30,5%	29,5%	29,5%	29,0%	29,0%	29,0%
Até	11.560,50	31,5%	30,5%	30,5%	30,0%	30,0%	30,0%
Até	14.464,33	32,5%	31,5%	31,5%	31,0%	31,0%	31,0%
Superior a	14.464,33	33,5%	32,5%	32,5%	32,0%	32,0%	32,0%